



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 279/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **ITAREMA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para o **Hospital Municipal Natércia Rios, CNES nº 2806339 e as UBS: (Sede, Riacho, Carvoeiro E Porto dos Barcos)**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 438.410,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
HOSPITAL MUNICIPAL NATÉRCIA RIOS	336.250,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica, ambulatorial e hospitalar especializada visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município de Itarema
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: SEDE, RIACHO, CARVOEIRO E PORTO DOS BARCOS	102.160,00	
TOTAL	438.410,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS